SÚMULA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEP-CAU/SP

DATA	13/12/2019	**HORÁRIO**	9 h às 18:00 h
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Dilene Zaparoli	Coordenadora Adjunta
	Alan Silva Cury	Membro
	Carlos Alberto Palladini Filho	Membro
	Cláudio de Campos	Membro
	Maria Fernanda A. de S. da Silveira	Membro
	Cícero Pedro Petrica	Suplente
ASSESSORIA	Karla Regina de A. Costa	Coordenadora Técnica

Ausências justificadas	
	Alex Marques Rosa- Coordenador
	Catherine Otondo- Titular
	Luiz Antônio Cortez- Titular
	Martin Gonzalo Corullon- Titular
	Cícero Pedro Petrica- Suplente
	Lua Nitsche- Suplente
	Marcelo Consiglio Barbosa- Suplente

Observações	A Reunião teve início às 10h00 e encerrou às 17h30.

Leitura e aprovação da Súmula da 23ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência

Ordem do dia

01	**Análise de 19 solicitações de RRT Extemporâneo**
Fonte	Origem: Protocolos do SICCAU
Relator	Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/SP
Encaminhamento	Foram deferidas 14 solicitações e indeferidas 04 solicitações, conforme deliberação Nº 521/2019- (CEP-CAU/SP).

04	**Análise de 20 processos de fiscalização.**
Fonte	Origem: Fiscalização CAU/SP
Relator	Conselheiros da CEP- CAU/SP
Encaminhamento	Foram julgados 14 processos, que resultaram nas **DELIBERAÇÕES Nº 522/2019- (CEP-CAU/SP)** referente ao julgamento do processo Nº

	1000050020/2017; **Nº 523/2019-(CEP-CAU/SP)** referente ao julgamento do processo Nº 1000068136/2018; **Nº 524/2019-(CEP-CAU/SP)** referente ao julgamento do processo Nº 1000067869/2018; **Nº 525/2019-(CEP-CAU/SP)** referente ao julgamento do processo Nº 1000068578/2018; **Nº 526/2019-(CEP-CAU/SP)** referente ao julgamento do processo Nº 1000056888/2017; **Nº 527/2019-(CEP-CAU/SP)** referente ao julgamento do processo Nº 1000068602/2018; **Nº 528/2019-(CEP-CAU/SP)** referente ao julgamento do processo Nº 1000062788/2018; **Nº 529/2019-(CEP-CAU/SP)** referente ao julgamento do processo Nº 1000070622/2018; **Nº 530/2019-(CEP-CAU/SP)** referente ao julgamento do processo Nº 1000075668/2018; **Nº 531/2019-(CEP-CAU/SP)** referente ao julgamento do processo Nº 1000010360/2004; **Nº 532/2019-(CEP-CAU/SP)** referente ao julgamento do processo Nº 1000027686/2017; **Nº 533/2019-(CEP-CAU/SP)** referente ao julgamento do processo Nº 1000063052/2018; **Nº 534/2019-(CEP-CAU/SP)** referente ao julgamento do processo Nº 1000067076/2017 e **Nº 535/2019-(CEP-CAU/SP)** referente ao julgamento do processo Nº 1000054166/2017. 03 processos de Nº 1000043684/2016; 1000072595/2018 e 1000057481/2017 foram relatados, porém não houve tempo hábil para julgamento. 03 processos de Nº 1000016226/2015, 1000044044/2016 e 1000035158/2016 foram retirados da pauta por falta de tempo hábil para relato e julgamento.

Extra Pauta

01	**Análise de 139 protocolos de solicitação de interrupção de registro profissional**
Fonte	Origem: Protocolos do SICCAU
Relator	Conselheiros da CEP- CAU/SP
Encaminhamento	Foram deferidas 139 solicitações de interrupção de registro profissional, conforme Deliberação Nº 536/2019- (CEP-CAU/SP).

02	**Apresentação dos resultados da auditoria nos RRTs**
Fonte	Origem: Gerência Técnica-CAU/SP
Relator	Conselheiros da CEP- CAU/SP
Encaminhamento	A coordenadora técnica do setor de análise de Pessoa Física do CAU/SP, apresentou aos conselheiros o resultado da auditoria dos RRTs realizada no período de 10/2019 a 12/2019, fruto de uma força tarefa com os funcionários do setor, por conta do volume mensal de RRTs emitidos pelos profissionais registrados no CAU/SP. A coordenadora explicou aos conselheiros os critérios definidos pelo CAU/BR, que foram seguidos, para auditoria nos RRTs já baixados e os registrados. Partindo da metodologia utilizada, foi apresentado os dados das auditorias nos citados meses, apontando os percentuais de RRTs em conformidade, com irregularidades sanáveis e as irregularidades insanáveis. Para as situações de irregularidades, tanto as sanáveis quanto as insanáveis, a coordenadora apontou novas demandas e a necessidade de definições e padronizações referentes a estes procedimentos que decorrerão destas. Para isso ela acha necessário uma conversa com o CAU/BR onde serão levantados questionamentos referentes a algumas questões técnicas pertinentes ao assunto. Os conselheiros acham importante essa reunião, porém acham necessário que o resultado da auditoria, esteja acompanhado de um relatório detalhado,

	apontando as questões a serem esclarecidas, para que a convocação ou solicitação de uma reunião Técnica com o CAU/BR, seja solicitada. A coordenadora técnica, informou que irá continuar produzindo a auditoria e para os meses seguintes e um relatório será produzido, considerando o resultado dela.

03	**Análise de 01 solicitação de Registro de Direito Autoral (RDA)**
Fonte	Origem: Protocolos do SICCAU
Relator	Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/SP
Encaminhamento	A solicitação foi analisada e deferida, sendo registrado o RDA conforme deliberação Nº 537/2019- (CEP-CAU/SP).

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora - Adjunta

ALAN SILVA CURY
Membro

CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro

CLÁUDIO DE CAMPOS
Membro

MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA
Membro

CICERO PEDRO PETRICA
Suplente

KARLA R. DE A. COSTA
Coordenadora Técnica